



**MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ**  
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 020-A/2018 de 19 de fevereiro de 2018.

*“O Prefeito Municipal de Palestina do Pará  
Estado do Pará, no uso de suas atribuições  
Legais.”*

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

**RESOLVE:**

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Claudio Robertino Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Palestina do Pará**, para empreender viagens a **Cidade de Belém-PA**, para resolver assunto de interesse deste município.

Devendo sair às **8h30min** do dia **19/02/2018** com hora prevista para chegada às **12h30 min.** do dia **22/02/2018**, com direito a percepção de **4 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** num total de **R\$: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de **fevereiro de 2018**.

**PAGUE-SE**

**CONFERE**

\_\_\_\_\_  
**Claudio Robertino Alves dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_  
**Carmem Lúcia Medeiros Herênio**  
**Secretária de Finanças**

**“RECIBO”**

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 19/02/2018.

\_\_\_\_\_  
**Claudio Robertino Alves dos Santos**  
CPF: 458.306.492-68



### RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Decreto nº 021 de 10 de outubro de 2017, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente com documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e dos canhotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canhotos de passagens rodoviários.

#### PROPOSTO

Nome do beneficiários: Cláudio Robertino Alves dos Santos  
CPF: 458.306.492-68

#### INFORMAÇÕES DA VIAGEM

##### Descrição das atividades realizadas:

Estive na casa limil para tratar de assuntos relaci-  
onados ao abastecimento de água de nosso município.  
Estive também na Seduc, para tratar dos processos  
da Escola "21 de Abril."

#### PERÍODO DE AFASTAMENTO

Saída: 19 / 02 / 2018 às 8h:30 horas de: Palästina do Pará para: Belém

Retorno: 22 / 02 / 2018 às 17h:30 horas de: Belém para: Palästina do Pará

Meio de transporte na ida: ( ) aéreo ( ) rodoviário ( ) oficial ( ) próprio

Meio de transporte no retorno: ( ) aéreo ( ) rodoviário ( ) oficial ( ) próprio

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA:

Data: 23 / 02 / 2018

Assinatura: \_\_\_\_\_



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que que o servidor **CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS**, Prefeito de Palestina do Pará, compareceu nesta SAGEP/SEDUC no dia 22/02/2018, na parte pela manhã para resolver situação referente ao processo Escola EE. XXI de Abril.

Belém, 22/02/2018

*Dayse Ana Batista Santos*  
Secretária Adjunta de  
Gestão de Pessoas  
Id. Func: 5068355/14



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Casa Civil**

À Prefeitura Municipal da Palestina do Pará,  
Muito nos honra cumprimentá-lo, ao tempo em que para efeitos  
que se fizerem necessários, declaramos que recebemos neste  
Gabinete da Casa Civil, o prefeito Cláudio Robertino Alves dos  
Santos, para tratar de assuntos deste município.

Belém, 21 de Fevereiro de 2018

  
**Manoel Mangabeira**  
**Chefe de Gabinete**



